

PORTARIA Nº 170 – REITOR/2018

Dispensa servidor de função em unidade administrativas de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ocupante de cargo de provimento em comissão:

- **EM UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO:**

- RONEY VERSIANI SINDEAUX, MASP 1046081-4, da função de Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos a contar de 04 de dezembro de 2018.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de dezembro de 2018.

Professor João dos Reis Canela
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **João dos Reis Canela, Reitor**, em 04/12/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2513963 e o código CRC D34857A6.

Referência: Processo nº 2310.01.0002858/2018-26

SEI nº 2513963